



ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022

**“CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO)
GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL”**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Senhor, FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, CPF n.º 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.130/0001-77 com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas nº881 Sala 2 Centro na cidade de Santiago / RS CEP: 97.700-065 representada neste ato pela Sra. Letícia de Cássia Mello Ramos portadora da célula de identidade RG nº 1090712652 SSP/RS e do CPF nº 018.523.300-74 com o cargo de Administradora da empresa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 759/2022, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, bem como com o que disciplina a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo o aditivo contratual com parecer técnico favorável através do memorando nº091/2022 do setor de Engenharia e parecer jurídico nº 493/2022 opinando pelo deferimento do referido pedido, assim sendo, fica reajustado a valor do contrato nº265/2022 no importe de **R\$ 1.634,46 (Mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente termo, em 02(duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 25 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 25/11/2022 pelo Setor Jurídico Municipal.